

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 45/2019 - PMT

Às quatorze horas, do vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processo licitatório.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas conforme tabela abaixo:

Participante	Valor proposta
PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	R\$ 1.168.905,91
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	R\$ 1.345.826,66
CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP	R\$ 1.361.272,01

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP**, no valor total global de **R\$ 1.168.905,91** (um milhão e cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro